CHAMADA DE CREDENCIAMENTO PPECEM Nº **01/2020**

INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPECEM)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPECEM) torna pública abertura de processo de credenciamento de docentes pesquisadores vinculados à UFMA e a outras Instituições de Ensino Superior que desejem atuar no âmbito do PPECEM, nos termos estabelecidos nesta Chamada.

I – DA INSCRIÇÃO

O envio da documentação referente à inscrição no processo de credenciamento se dará exclusivamente através do e-mail ppecem.ufma@gmail.com, contendo como assunto o termo “Credenciamento 2020”.

II - DAS VAGAS

Estão disponíveis três vagas para Professor Permanente. O(A) candidato(a) deverá ter doutorado na área do Programa ou em área afim, e graduação em Biologia, Física, Matemática ou em Ciências Naturais com especificidade em Biologia, Física ou Matemática, devendo escolher a vaga de acordo com sua formação, conforme tabela abaixo:

Graduação	Atuação no Programa	Vaga Prof. Permanente Interno a UFMA	Vaga Prof. Permanente Externo a UFMA
Biologia	**Ensino de Biologia**	**01**	**-**
Física	**Ensino de Física**	**-**	**01**
Matemática	**Ensino de Matemática**	**-**	**01**

III - DA DOCUMENTAÇÃO

a) Formulário de credenciamento docente, disponível no Anexo I;

b) Fotocópia de Identidade e CPF;
c) Carta de encaminhamento com compromisso de cumprimento das normas da AGEUFMA e normas internas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, disponível no Anexo II;
d) Documento de anuência da Instituição de origem, no caso de candidato externo à UFMA;
e) Apresentar Projeto de Pesquisa com plano de trabalho vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, especificando atividades a serem desenvolvidas no PPECEM para o biênio (**2020-2022**);
f) Apresentar plano de oferta de Disciplinas, considerando as atuais do Programa, a serem ministradas sob sua responsabilidade no PPECEM para o biênio **2020-2022**;
g) Declaração de disponibilidade de no mínimo 10 horas semanais para atuar no Programa. Caso o docente esteja vinculado a outro(s) programa(s) *Stricto Sensu*, deve apresentar uma declaração informando qual (quais) o(s) programa(s) e o tipo de vínculo (permanente ou colaborador) e que tem disponibilidade de no mínimo 10 horas semanais;
h) Currículo Lattes atualizado (**2014-2019)** e devidamente comprovado (somente os itens contemplados referentes à pontuação curricular nesta Chamada Interna);
i) Diploma de graduação;
j) Diploma de doutorado.

IV - DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLEITO DA VAGA

a) Ter título de doutor na data do período da Chamada para Credenciamento do PPECEM;
b) Experiência por no mínimo um ano em ensino de graduação;
c) Para vaga de professor interno, ter vínculo empregatício permanente com a UFMA com regime de dedicação integral ou 40 horas semanais de trabalho, para uma jornada mínima de 10 horas semanais para o PPECEM.
d) Para a vaga de professor externo à UFMA, ter vínculo empregatício permanente com qualquer Instituição de Ensino Superior.
e) Será dada preferência a professores que não estejam vinculados a outros programas de pós-graduação e aos candidatos que ainda não fizeram parte do corpo docente do PPECEM.

f) Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder ou como integrante;

g) Produções bibliográficas e técnicas específicas da área de ensino que o candidato está pleiteando, de **2014 a 2019**, nas seguintes produções:

- **Pelo menos duas produções bibliográficas**: publicação em um periódico na área de Ensino, com avaliação **mínima B1** e um capítulo de livro (com ISBN) que seja produto de pesquisa e apresente organicidade e boa circulação ou material didático publicado por editora que apresenta comissão científica e editorial.
- **Pelo menos, duas produções** técnicas e/ou patentes: artigos publicados em eventos científicos nas áreas de Educação e/ou Ensino; participação em comitês técnicos - internacionais, federais ou estaduais; Consultoria ou assessoria técnica; Patentes.

V - DA AVALIAÇÃO

A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por uma Comissão indicada pelo Colegiado do PPECEM.

A avaliação se dará a partir dos itens que constam no Anexo IV.

Serão aprovados os candidatos que alcançarem o maior número de pontos para cada vaga disponibilizada.

Havendo empate, assumirá o(a) candidato(a) de maior idade.

O resultado, devidamente relatado e justificado, será apresentado para aprovação e homologação pela Pró-Reitoria da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização da Universidade Federal do Maranhão – AGEUFMA, em cumprimento à Resolução CONSEPE Nº 1041, de 22 de julho de 2013**.**

VI – CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrição	**21/01/2020 a 31/01/2020**
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	**05/02/2020**
Interposição de recurso das inscrições indeferidas	**06/02/2020 a 07/02/2020**
Divulgação do resultado final	**12/02/2020**

VII - DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado do processo avaliativo do credenciamento será divulgado na página do PPECEM e na página da Pró-Reitoria da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização da Universidade Federal do Maranhão – AGEUFMA

Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão de Credenciamento do Programa, o docente será enquadrado como Docente Permanente, atendido o disposto pela CAPES e pela carga horária informada pelo professor, assim como pela necessidade do PPECEM.

Os casos omissos referentes a esta Chamada de Credenciamento Interno serão analisados pelo Colegiado do Programa.

São Luís, 21 de janeiro de 2020.

Profa. Dra Silvete Coradi Guerini
Coordenadora do PPECEM/UFMA

ANEXO I

CREDENCIAMENTO DOCENTE

Eu, _____Prof(a). Dr(a). da área _____, lotado(a) na Unidade Acadêmica _____, solicito credenciamento como professor _____ (Permanente ou Colaborador) do PPECEM, para o qual apresento documentação e **produção no período de 2014 a 2019, comprovada nos documentos anexos.**

1. Linha de Pesquisa escolhida:

( ) Ensino, aprendizagem e formação de professores em ciências e matemática**.**

( ) Ciência, tecnologia e sociedade (CTS).

2. Grupo de Pesquisa no CNPq: _____

3. Documentos para avaliação técnica e científica:

a) Carta de encaminhamento com compromisso de cumprimento das Normas Internas do Programa, das Normas Pró-Reitoria da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização - AGEUFMA e da CAPES;

b) Projeto de Pesquisa com plano de trabalho vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, especificando atividades de atuação no PPECEM para o período de **2020-2022;**

c) Declaração de que não estou atuando em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nenhuma Universidade (ou Declaração de que estou atuando no(s) Programa(s) de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade_____(nome da Instituição).

d) Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição.

e) Documento de anuência da Instituição de origem, no caso de candidato externo à UFMA;

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno de Credenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática.

Dados de contatos (telefone e e-mail):_____

São Luís, _____de janeiro de 2020.

_____

(Assinatura)

ANEXO II

CARTA DE COMPROMISSO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS INTERNAS DO PPECEM E DA AGEUFMA

Eu,_____,
assumo o compromisso de fazer cumprir todas as exigências previstas no Regimento Interno de Credenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPECEM), assim como das exigências da Pró-Reitoria da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização - AGEUFMA

São Luís, _____de janeiro de 2020.

_____

Assinatura

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPECEM)

1 GRUPO DE ESTUDO

_____

_____

_____

2 TÍTULO PROJETO(S) DE PESQUISA

_____

_____

_____

3 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 PERIÓDICOS

_____

_____

_____

_____

3.2 LIVROS

_____

_____

_____

4 PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU PATENTE

_____

_____

São Luís, _____de janeiro de 2020.

_____

(Assinatura)

ANEXO IV

QUADRO DOS ITENS DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPECEM)

Produção bibliográfica e área de conhecimento com ISBN	Classificação (Qualis Capes 2016)	Autoria única (pontos)	Autoria compartilhada (pontos)	Organização de livros (pontos)
	Classificação L4 Classificação L3 Classificação L2 Classificação L1 - com equivalência à classificação L4 - com equivalência à classificação L3 - com equivalência à classificação L2 - com equivalência à classificação L1	 30 25 20 15 25 20 15 10	 25 20 15 10 20 15 10 5	 15 12 10 7 12 10 8 5
Produção Técnica	Artigos científicos publicados: Em periódicos internacionais/ nacionais indexados (Qualis Capes 2016)/pontos		Trabalhos completos em anais de eventos científicos (Qualis Capes 2016)/pontos	
	A1 A2 B1 B2 B3 B4 B5 C	30 26 21 16 12 10 8 3	Âmbito internacional Âmbito nacional Âmbito regional Âmbito local	5 4 3 1
Projetos de pesquisa e pontos	Com fomento concluído Sem fomento concluído Com fomento em desenvolvimento Sem fomento em desenvolvimento		6 3 2 1	

Patente e pontos	Concedidas (por unidade) Depositada (por unidade) Registro (por unidade)	35 10 15
Orientação concluída (monografia, Pibic e/ou Pibid)	Monografia de graduação e especialização lato sensu Dissertação de mestrado e tese de doutorado	1,5 2,5
	Pibic (em ensino) Pibid	1,5 1,0
	Coordenação da comissão organizadora de eventos científicos Internacionais Coordenação da comissão organizadora de eventos científicos Nacionais Coordenação da comissão organizadora de eventos científicos Regionais e Locais Consultoria ou Assessoria técnica/parecerista/revisor de editora universitária.	8 6 3 1,5